



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 10.932 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO N° 10.753, DE 19 DE MARÇO DE 2025, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do artigo 1º do Decreto nº 10.753, de 19 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

II – 01 (um) servidor municipal indicado pelo Secretário Municipal de Finanças e Gestão: Isabela Santos Garcia da Silva.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de agosto de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento